



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO Nº 11 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.026632/2022-98

REFERENDADA  
217ª Reunião CGRAD, em 22/06/2022

Belo Horizonte-MG, 27 de maio de 2022.

## DELIBERAÇÃO CGRAD - 11/22, DE 27 DE MAIO DE 2022

**Homologa, *ad referendum*, a Deliberação CECC - 01/22, de 28 de abril de 2022, que Revoga a Resolução CECC ? 18/21, de 14 de dezembro de 2021, e Aprova a Criação da Disciplina Tópicos Especiais em Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Transformação e Impacto Social.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Instrução Normativa DIRGRAD nº 01/2021, de 26 de outubro 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e ii) o que consta no processo 23062.033137/2019-30, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Campus Curvelo,

RESOLVE:

**Art. 1 - Homologar, *ad referendum*, a Deliberação CECC - 01/22, de 28 de abril de 2022, que Revoga a Resolução CECC ? 18/21, de 14 de dezembro de 2021, e Aprova a Criação da Disciplina Tópicos Especiais em Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Transformação e Impacto Social.**

**Art. 2 - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.**

**Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**  
**Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 14:02 )  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **1e942552e7**